



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 5759

Protocolado em 12/11/14 As _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício N.º 2373 a 2377/14

Senhor Presidente:

13.11.14

Os adiantes nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa seja enviada ao **Exmo Sr. Carlos Alberto Richa**, Governador do Estado; à **Exma Srª Cida Borghetti**, Deputada Federal, Vice-Governadora eleita; à **Exma Srª. Drª Maria Tereza Uille Gomes**, Secretária da SEJU; ao **Exmo Sr. Deputado Estadual Valdir Rossoni**, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná e ao **Exmo Sr. Deputado Estadual. Mauro Moraes**, Presidente da Comissão de Segurança da ALEP, Moção de Apoio desta Casa de Leis à manutenção da atual escala de serviço dos Agentes Penitenciários do Paraná, jornada semanal de 40 horas, em regime de escala (12hx60h com 24hx48h).

Esta Moção ocorre tendo em vista que existe uma proposta de alteração da atual escala de trabalho dos Agentes Penitenciários conforme noticiado pela Imprensa, ocorre que os trabalhadores tem se manifestado contrários a esta mudança, uma vez que os mesmos reconhecem que o atual regime de escala em uso no Sistema Penal do Paraná, desde outubro de 2010, tem produzido benefícios aos trabalhadores tendo sido o melhor regime de trabalho que tem proporcionado melhor qualidade na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários com avaliação positiva tanto por parte dos trabalhadores como por parte dos gestores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ


ESTADO DO PARANÁ

Cumpre salientar, que é sabido que a profissão do Agente Penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho como a segunda profissão mais perigosa do mundo, este profissional igualmente sofre com os inúmeros fatores internos e externos que advém do ambiente carcerário, portanto o que se espera é que todas as medidas para que estes profissionais sofram menos com os efeitos nocivos do fenômeno da prisionalização sejam adotados pela boa gestão no Sistema de Execução Penal do Paraná.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de novembro de 2014.


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO,
Vereador-Autor.


BELINO BRAVIN FILHO,
Vereador-Autor.


CARMEM INOCENTE,
Vereadora-Autora.


EDSON LUIZ PEREIRA,
Vereador-Autor.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS,
Vereador-Autor.


CARLOS EDUARDO SABÓIA,
Vereador-Autor.


HUMBERTO JOSÉ HENRIQUE,
Vereador-Autor.


JOÃO BATISTA DA SILVA,
Vereador-Autor.


JONES DARC DE JESUS,
Vereador-Autor.




CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

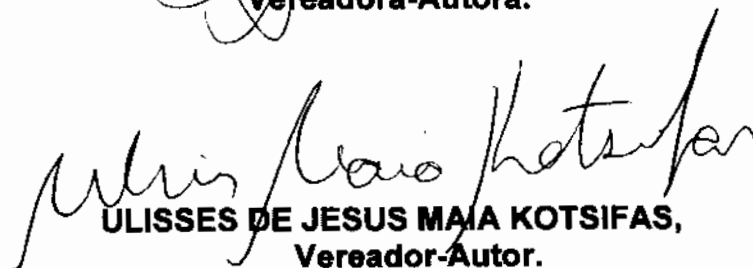

LUIZ STEINLE DE ARAÚJO,
Vereador-Autor.


LUIZ CARLOS PEREIRA,
Vereador-Autor.


MANOEL ALVARES SOBRINHO,
Vereador-Autor.


MÁRCIA DO ROCIO B. SOCREPPA,
Vereadora-Autora.

MÁRIO SÉRGIO VERRI,
Vereador-Autor.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS,
Vereador-Autor.



Ofício n. 2373/2014 – CMM

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Senhor Governador,

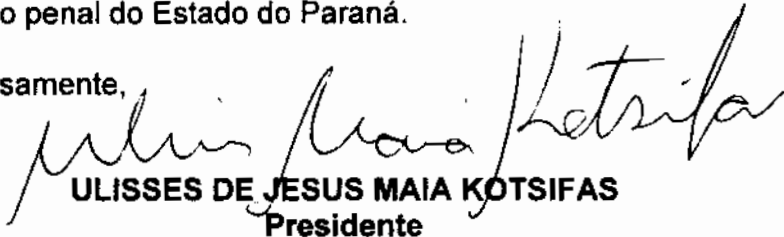
Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2014, encaminhamos a Vossa Excelência Moção de Apoio desta Casa de Leis para a manutenção da atual escala de serviço dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná, mantendo a jornada semanal de 40 horas, em regime de escala 12 x 60h com 24 x 48h.

Destaca-se que existe uma proposta de alteração da atual escala de trabalho dos Agentes Penitenciários, conforme já noticiado pela imprensa, e os trabalhadores tem se manifestado contrários a esta mudança, uma vez que consideram que o atual regime de escala, em vigor desde outubro de 2010, tem produzido benefícios aos trabalhadores, constituindo o regime de trabalho que tem proporcionado melhor qualidade na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários, com avaliação positiva tanto por parte dos Agentes, quanto por parte dos Gestores.

Cumprе salientar que a profissão do Agente Penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho como a segunda profissão mais perigosa do mundo, além de que estes profissionais sofrem com os inúmeros fatores internos e externos que advém do ambiente carcerário.

Portanto, o que se espera, por parte do Governo do Estado do Paraná, é que todas as medidas para amenizar os efeitos nocivos do fenômeno da prisionalização sobre os profissionais Agentes Penitenciários sejam adotadas pela boa gestão do sistema de execução penal do Estado do Paraná.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO RICHА
Governador do Estado do Paraná
RCG.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”



Ofício n. 2374/2014 – CMM

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Senhora Deputada,

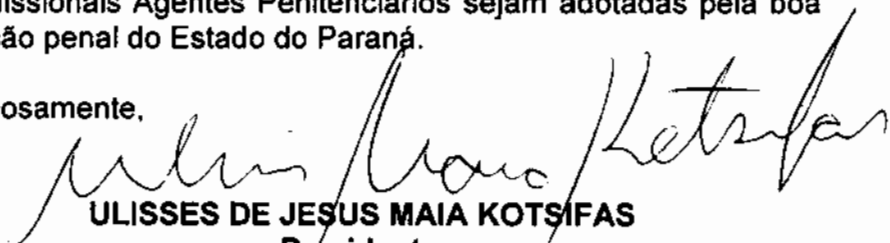
Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2014, encaminhamos a Vossa Excelência Moção de Apoio desta Casa de Leis para a manutenção da atual escala de serviço dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná, mantendo a jornada semanal de 40 horas, em regime de escala 12 x 60h com 24 x 48h.

Destaca-se que existe uma proposta de alteração da atual escala de trabalho dos Agentes Penitenciários, conforme já noticiado pela imprensa, e os trabalhadores tem se manifestado contrários a esta mudança, uma vez que consideram que o atual regime de escala, em vigor desde outubro de 2010, tem produzido benefícios aos trabalhadores, constituindo o regime de trabalho que tem proporcionado melhor qualidade na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários, com avaliação positiva tanto por parte dos Agentes, quanto por parte dos Gestores.

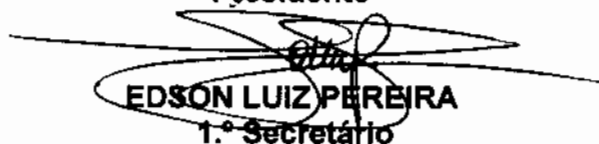
Cumpre salientar que a profissão do Agente Penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho como a segunda profissão mais perigosa do mundo, além de que estes profissionais sofrem com os inúmeros fatores internos e externos que advém do ambiente carcerário.

Portanto, o que se espera, por parte do Governo do Estado do Paraná, é que todas as medidas para amenizar os efeitos nocivos do fenômeno da prisionalização sobre os profissionais Agentes Penitenciários sejam adotadas pela boa gestão do sistema de execução penal do Estado do Paraná.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência a Senhora
CIDA BORGHETTI
Deputada Federal pelo Estado do Paraná
RCG.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”



Ofício n. 2375 /2014 – CMM

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Senhora Secretária,

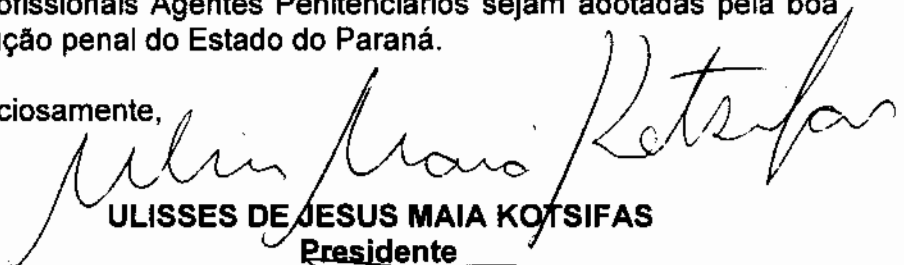
Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2014, encaminhamos a Vossa Excelência Moção de Apoio desta Casa de Leis para a manutenção da atual escala de serviço dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná, mantendo a jornada semanal de 40 horas, em regime de escala 12 x 60h com 24 x 48h.

Destaca-se que existe uma proposta de alteração da atual escala de trabalho dos Agentes Penitenciários, conforme já noticiado pela imprensa, e os trabalhadores tem se manifestado contrários a esta mudança, uma vez que consideram que o atual regime de escala, em vigor desde outubro de 2010, tem produzido benefícios aos trabalhadores, constituindo o regime de trabalho que tem proporcionado melhor qualidade na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários, com avaliação positiva tanto por parte dos Agentes, quanto por parte dos Gestores.

Cumpre salientar que a profissão do Agente Penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho como a segunda profissão mais perigosa do mundo, além de que estes profissionais sofrem com os inúmeros fatores internos e externos que advém do ambiente carcerário.

Portanto, o que se espera, por parte do Governo do Estado do Paraná, é que todas as medidas para amenizar os efeitos nocivos do fenômeno da prisionalização sobre os profissionais Agentes Penitenciários sejam adotadas pela boa gestão do sistema de execução penal do Estado do Paraná.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência a Senhora
MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná
RCG.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”



Ofício n. 2376/2014 – CMM

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Senhor Deputado,

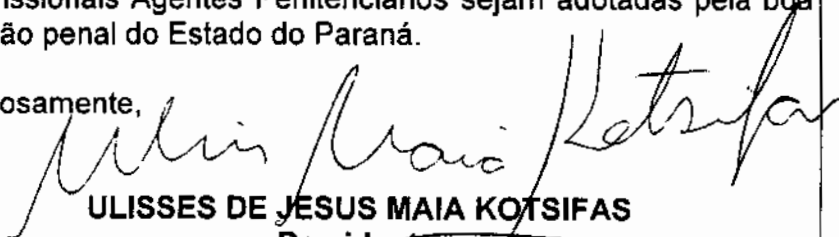
Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2014, encaminhamos a Vossa Excelência Moção de Apoio desta Casa de Leis para a manutenção da atual escala de serviço dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná, mantendo a jornada semanal de 40 horas, em regime de escala 12 x 60h com 24 x 48h.

Destaca-se que existe uma proposta de alteração da atual escala de trabalho dos Agentes Penitenciários, conforme já noticiado pela imprensa, e os trabalhadores tem se manifestado contrários a esta mudança, uma vez que consideram que o atual regime de escala, em vigor desde outubro de 2010, tem produzido benefícios aos trabalhadores, constituindo o regime de trabalho que tem proporcionado melhor qualidade na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários, com avaliação positiva tanto por parte dos Agentes, quanto por parte dos Gestores.

Cumprе salientar que a profissão do Agente Penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho como a segunda profissão mais perigosa do mundo, além de que estes profissionais sofrem com os inúmeros fatores internos e externos que advêm do ambiente carcerário.

Portanto, o que se espera, por parte do Governo do Estado do Paraná, é que todas as medidas para amenizar os efeitos nocivos do fenômeno da prisionalização sobre os profissionais Agentes Penitenciários sejam adotadas pela boa gestão do sistema de execução penal do Estado do Paraná.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR ROSSONI
Deputado Estadual
RCG.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”



Ofício n. 2377 /2014 – CMM

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Senhor Deputado,

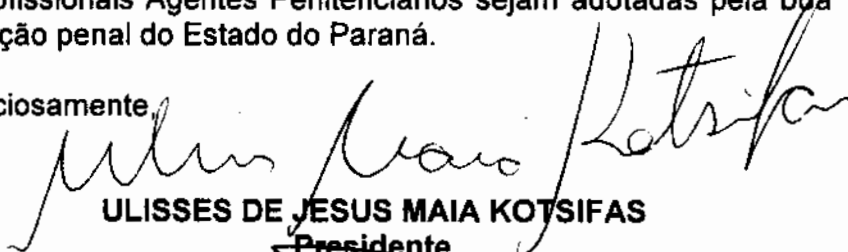
Nos termos do Requerimento apresentado por **Vereadores**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2014, encaminhamos a Vossa Excelência Moção de Apoio desta Casa de Leis para a manutenção da atual escala de serviço dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná, mantendo a jornada semanal de 40 horas, em regime de escala 12 x 60h com 24 x 48h.

Destaca-se que existe uma proposta de alteração da atual escala de trabalho dos Agentes Penitenciários, conforme já noticiado pela imprensa, e os trabalhadores tem se manifestado contrários a esta mudança, uma vez que consideram que o atual regime de escala, em vigor desde outubro de 2010, tem produzido benefícios aos trabalhadores, constituindo o regime de trabalho que tem proporcionado melhor qualidade na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários, com avaliação positiva tanto por parte dos Agentes, quanto por parte dos Gestores.

Cumprе salientar que a profissão do Agente Penitenciário é considerada pela Organização Internacional do Trabalho como a segunda profissão mais perigosa do mundo, além de que estes profissionais sofrem com os inúmeros fatores internos e externos que advém do ambiente carcerário.

Portanto, o que se espera, por parte do Governo do Estado do Paraná, é que todas as medidas para amenizar os efeitos nocivos do fenômeno da prisionalização sobre os profissionais Agentes Penitenciários sejam adotadas pela boa gestão do sistema de execução penal do Estado do Paraná.

Atenciosamente



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
MAURO MORAES
Deputado Estadual
RCG.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”